



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6655. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **101/2024**

Aracaju, 01 de Abril de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **501/2024**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PAULO JÚNIOR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 41/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando a recuperação da sinalização vertical e horizontal da Rodovia SE-230, que liga os Municípios de Siriri a Nossa Senhora das Dores.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003800390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 10/04/2024 09:01

Checksum: 1197579798CA7F961E409CD886E3668AC6BDC50FF1DA0EBF6C96DFDF125FBD62

